CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, 3 de novembro de 2025.

**Of. nº 823/2025**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.053/2025, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, por meio da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ, de implantar o Programa de Fortalecimento à Lei Maria da Penha em Salvador, que vise não só o atendimento imediato, mas também a conscientização social e a construção de uma rede de proteção sólida, promovendo mais dignidade, respeito e segurança às mulheres do Município de Salvador", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Débora Santana.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Carlos Muniz**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN